



A NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: UMA ANÁLISE DAS POSTAGENS DO INSTAGRAM

CLAUDIO MARCOS MACIEL DA SILVA
FACC/UFRJ
claudiomaciel@facc.ufrj.br

ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
FACC/UFRJ
antoniojose@facc.ufrj.br

MARIA CECILIA CHAVES
FACC/UFRJ
mceciliachaves@facc.ufrj.br

GUSTAVO CRAVO DE AZEVEDO
FACC/UFRJ
gustavocravo@facc.ufrj.br

RESUMO

Após meses de expectativa por parte dos atores do setor educacional — gestores de IES, docentes, trabalhadores de instituições de ensino, entidades de classe, entre outros —, um novo marco regulatório do Ensino a Distância (EAD) foi aprovado em maio de 2025, por meio do Decreto nº 12.456/2025. A nova legislação promoveu mudanças significativas no ensino superior, incluindo a criação de uma modalidade semipresencial, a proibição de determinados cursos na modalidade a distância e a imposição de regras mais rigorosas para o funcionamento dos cursos em atividade. Se, por um lado, o novo marco busca combater a proliferação de cursos de baixa qualidade, por outro, as mantenedoras privadas argumentam que as novas exigências poderão elevar os custos das mensalidades, restringindo o acesso ao ensino superior para as camadas mais vulneráveis da população. Este estudo analisa o debate sobre as mudanças na modalidade EAD nas redes sociais, com foco no Instagram. Foram selecionadas quatro postagens sobre o tema, cujos comentários foram categorizados em quatro grupos distintos. Os resultados indicam ampla aceitação das novas regras nos canais analisados, embora ainda existam pontos que demandam aperfeiçoamento.

Palavras-chave: Gestão Estratégica de IES; Ensino à Distância. Marco regulatório.

1. INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil vem passando por grandes transformações nas últimas décadas. O grande crescimento do setor, em grande parte alimentado pela flexibilização das regras do Ensino à distância (EAD) e da concentração dos grandes grupos educacionais fez com que surgissem uma série de críticas em relação ao modelo adotado (Quiroga, 2023). Dourado, Moraes e Siqueira (2025) assinalam que este crescimento da modalidade EAD também gerou questões a serem debatidas: a ausência de uma política estruturante, os parâmetros efetivos de qualidade e a financeirização e seus impactos educacionais.

Além destas questões, outro problema tornou-se emergente no EAD: a baixa qualidade de ensino, comprovado pelo desempenho dos alunos desta modalidade em relação aos presenciais, principalmente nos cursos de licenciaturas. Ferreira, Teixeira e Ferreira (2025) criticam os conteúdos digitais postados nos ambientes de aprendizagem, dado que “a tecnologia tem propiciado a eles um conteúdo defasado e com poucas oportunidades de incentivo à reflexão”.

Diante deste cenário, o Governo Federal assinou o Decreto 12456/2025 com regras mais rigorosas sobre a operacionalidade das modalidades de ensino superior praticadas. Desta forma, o objetivo deste estudo é o de analisar o debate sobre estas mudanças na modalidade de Ensino à Distância nas redes sociais, em especial o Instagram. Por meio das reações contida nos comentários das postagens da divulgação das novas regras, espera-se que contribua para o debate sobre a importância e escopo do EAD no ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CRESCIMENTO DO ENSINO À DISTÂNCIA NO BRASIL

Conforme dados do Censo da Educação Superior (2024), havia no Brasil, em 2013, 1258 cursos à distância, acolhendo um total de 1.153.572 alunos matriculados na modalidade. Após 10 anos, o país contava com 10.554 cursos, e 4.913.481 matrículas na modalidade à distância. Este alto crescimento se deu principalmente após 2018, com a desregulamentação de abertura de novos cursos e polos contidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Os grandes grupos privados foram favorecidos com estas medidas aumentando a capilaridade de atuação no Brasil. Ainda de acordo com o Censo da Educação Superior (2024), quatro grandes Instituições de Ensino Superior (IES) pertencentes a grandes grupos educacionais respondem por 24% das matrículas no ensino superior, sem considerar as demais controladas e subsidiárias destes grupos. Por outro lado, Sampaio e Pires (2025) apresentam um grave cenário de precarização das pequenas IES privadas, onde “cerca de 40% das IES no Brasil que são consideradas de pequeno e médio portes contam com até 300 alunos matriculados, o que corresponde a 1% do total de matrículas”.

Da Silva Arêas *et. al.* (2025) creditam este crescimento a forte concorrência entre as IES que baixou o valor da mensalidade ao longo dos anos, em função da economia de escala e da concentração dos grandes grupos educacionais. Ao analisar o comportamento dos preços praticados no período de 2012 a 2022 os autores verificaram uma redução de 60% em termos reais dos preços praticados.

Gatto et. al. (2024) também descreve outras questões que a modalidade EAD facilita o acesso aos estudantes de baixa renda como o custo do transporte, gasto nas modalidades presenciais, e o acesso ao material didático acessível, já incluso na mensalidade paga.

2.2 DESEMPENHO DOS CURSOS À DISTÂNCIA

Diferentes estudos foram realizados sobre o tema. Quiroga (2023) aponta para o dilema da modalidade EAD que se equilibra entre a qualidade e o diploma. Orth, Kayser e Mangan (2024) por sua vez descrevem uma grande mudança na modalidade EAD, a partir da pandemia da COVID-19, com o rápido crescimento de alunos matriculados em concorrência direta com o ensino presencial. Rodrigues e Agustini (2024) que as próprias peças de publicidade das IES privadas descreviam neste período a modalidade EAD como o novo normal.

O próprio ensino presencial teve que se adaptar ao modelo remoto de ensino com aulas síncronas, durante pelo menos dois anos consecutivos. Este ensino remoto emergencial foi objeto de diversas críticas posteriormente, sobretudo pela falta de planejamento e preparo para a adoção da modalidade. (Leal *et. al.*, 2025)

Silva et. al. (2023) descreve indicadores de desempenho listados pelo Tribunal de Contas da União para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Dentre estes índices destacam-se:

- Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) - razão entre diplomados e ingressantes
- Índice de Qualificação no Corpo Docente (IQCD) – Titulação do corpo docente e capacidade de integrar ensino/pesquisa/extensão.
- Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG) – Envolvimento discente com atividades de pesquisa.

Torna-se evidente que grande parte das IES que ofertam a modalidade EAD passam de longe destes requisitos de qualidade apontados pelo TCU, principalmente nos grandes conglomerados privados onde o foco está centralizado no ensino.

Quanto aos desempenhos dos cursos no Exame Nacional de Cursos (ENADE), Dal Sasso *et.al.* (2025) encontrou um baixíssimo desempenho das licenciaturas EAD dos grandes grupos educacionais. Cerca de 84% dos alunos matriculados em licenciaturas EAD destes grupos obtiveram nota 2 no ENADE, o que corresponde a um resultado bastante a desejar. Desta forma, os autores sinalizam que “a democratização ao ensino superior sem assegurar a qualidade pode comprometer a essência da educação”.

Garcia e Da Motta (2024) assinalam que este protagonismo das IES privadas no EAD gerou uma cobrança pela busca pela qualidade em função do rápido crescimento quantitativo verificado nos últimos anos. Assim, tal cobrança por parte da sociedade pressionou o governo a debater e criar regras mais rígidas de controle e de fiscalização destas IES.

2.3 NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O Decreto 12456/2025 de 19 de maio de 2025 estabeleceu novas regras para o ensino à distância. Neste decreto houve a criação de três modalidades de ensino: presencial, semi-presencial e EAD. Na modalidade presencial, a carga horária deve ser distribuída entre 70%

para aulas presenciais e 30% para EAD. Na modalidade EAD é obrigatória a carga horária de 10% de disciplinas presenciais e 10% de atividade síncrona mediada (ASM), que consiste em aula ao vivo com 70 alunos por turma. Por fim, uma nova modalidade foi criada, a semipresencial com distribuição de carga horária para 30% de atividades presenciais, 20% ASM e 50% para EAD.

Alguns cursos também tiveram restrições de oferta de modalidade. A oferta de cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Enfermagem e Psicologia deve ser somente na modalidade presencial. Também houve a restrição de oferta na Modalidade EAD para cursos de Licenciaturas e de Engenharias. Estas decisões estavam ancoradas nas pressões exercidas pelos diferentes conselhos de classe profissionais (OAB, COFEN, CFP) que defendiam abertamente a proibição do EAD para seus cursos.

Júnior (2025) afirma que tais medidas servem como oportunidade de não só para as IES reverem os modelos educacionais praticados, a qualificação do corpo docente e técnico e refletir a regulação como uma ferramenta de “estímulo à criatividade e à inovação responsável”.

3.METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada uma pesquisa descritiva baseada na análise de quatro postagens no Instagram sobre o mesmo tema: a divulgação, pelo governo, das novas regras para o Ensino a Distância. Uma das postagens é de caráter oficial, publicada pelo Ministério da Educação (MEC), enquanto as demais são de três grandes portais de mídia: G1 (10,5 milhões de seguidores), CNN Brasil (5,1 milhões) e Jovem Pan News (3,5 milhões).

As postagens selecionadas estão apresentadas na Figura 1, na seguinte ordem, da esquerda para a direita: Jovem Pan News, MEC, G1 e CNN Brasil. A escolha desse conjunto considerou tanto o alcance expressivo das publicações quanto a diversidade de perfis do público seguidor — variando de uma conta institucional a um portal identificado com um público de perfil mais oposicionista, como o da Jovem Pan News.

Figura 1 – Postagens sobre as medidas do novo marco de regulação do EAD



Fonte: Instagram (2025)

De cada uma destas postagens, foram extraídos os comentários e analisados pautados nos seguintes grupos de classificação dos comentários com base no referencial teórico apresentado:

Grupo A – comentários favoráveis as medidas sendo críticas ao EAD.

Grupo B – postagens favoráveis à medida, porém querem mais cursos incluídos na lista de presenciais.

Grupo C – Desfavoráveis as medidas, pois defendem o EAD como inclusão para os mais pobres.

Grupo D - Radicalmente favoráveis ao EAD como modalidade.

Para organização e análise do conteúdo dos comentários foram utilizados os recursos da Inteligência Artificial (IA) do Chat GPT e AIQDA nos arquivos das quatro postagens. Tais resultados foram cruzados entre as duas ferramentas e, posteriormente, checados e validados os comentários identificados como pertencentes a cada um destes grupos.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

Conforme a Tabela 1 apresentada abaixo podemos verificar uma grande parcela de comentários aprovando a medida. No entanto, um percentual de resistência se situa nos comentários desfavoráveis a medida com defesas a Modalidade ao Ensino à Distância, justificado, em grande parte, ao perfil opositor ao governo dos seguidores do veículo de comunicação. Mesmo assim, a maioria dos comentários é favorável a medida de regras mais duras na modalidade à distância.

Tabela 1 – Categorização dos comentários das postagens por veículos de comunicação

| Comentários | MEC | | G1 | | CNN | | Jovem Pan | |
|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | Comentários | Percentual | Comentários | Percentual | Comentários | Percentual | Comentários | Percentual |
| Grupo A | 28 | 41,2% | 25 | 37,9% | 29 | 48,3% | 20 | 33,9% |
| Grupo B | 12 | 17,6% | 13 | 19,7% | 11 | 18,3% | 12 | 20,3% |
| Grupo C | 18 | 26,5% | 20 | 30,3% | 13 | 21,7% | 14 | 23,7% |
| Grupo D | 10 | 14,7% | 8 | 12,1% | 7 | 11,7% | 13 | 22,0% |
| Total | 68 | 100,0% | 66 | 100,0% | 60 | 100,0% | 59 | 100,0% |

Fonte: Autores(2025)

Nos comentários favoráveis, muitas postagens criticam a atual forma de regulação do ensino a distância proporcionando um ensino de qualidade duvidoso, principalmente após ao período de pandemia. Inclusive comentários críticos a cursos que estavam anteriormente autorizados, como o curso de Enfermagem:

“Que notícia maravilhosa! Já noto o prejuízo das graduações a distância aqui em consultório. Todas deveriam ser presenciais.”
(Comentário na Postagem 3)

“Enfermagem em EAD. Vai meter agulha em quem? No travesseiro? Rindo litros 😂!!.” (Comentário na Postagem 4)

Apesar das críticas, Júnior (2024) identificou uma idade média elevada (acima de 30 anos de idade) nos cursos de saúde na modalidade EAD. Isto pode demonstrar que ou os alunos estão na sua segunda graduação, ou atuam na área de saúde e somente após uma determinada experiência no mercado de trabalho, toma a decisão de cursar uma faculdade, como o caso das técnicas de enfermagem (formação de ensino médio) se matricularem em cursos EAD de Enfermagem.

Ainda sobre a aprovação de medidas, uma série de profissionais que não tiveram seus cursos contemplados como integralmente presenciais, protestaram pelo fato de suas profissões. Este comportamento vai ao encontro dos posicionamentos das respectivas entidades de classe (como os Conselhos Regionais) que recusam o ensino à distância como modalidade de formação de seus profissionais.

“Fisioterapia devia ser exclusivamente presencial também..”
(Comentário na Postagem 2)

Me intriga o curso de Fono não ter entrado também. Só eu sei como fonoaudióloga o quanto precisamos das práticas presenciais!”
(Comentário na Postagem 1)

Um grande ponto forte na defesa do Ensino à distância está no alcance da modalidade para um público-alvo da classe menos favorecida, em geral a trabalhadora. Essa inclusão, de fato, permitiu o acesso de milhões de trabalhadores das classes C/D no ensino superior, dado que os tíquetes-médio está na faixa inferior a R\$ 200,00 de mensalidade.

“O ruim é que muitas mães e pessoas pobres não vão conseguir mais fazer faculdade, porque presencial é bem mais cara.”
(Comentário na Postagem 4)

“Pobre não tem dinheiro e nem tempo pra cursar faculdade presencial. E viva o pai dos pobres mais uma vez.” (Comentário na Postagem 2)

De fato, a modalidade proporciona uma forma mais acessível ao ingresso no ensino superior. Alves et.al. (2025) evidenciam as facilidades de inclusão e democratização desta modalidade, com a preocupação de acesso as plataformas digitais. Este fato é agravado principalmente pela dificuldade de ter uma internet mais veloz, compatível para acessar ao conteúdo digital (Dos Santos *et.al.*, 2025).

No entanto, este grupo de comentários nas postagens estudadas estão alinhadas com Schuster et. al. (2024), o qual na modalidade EAD “é possível realizar sonhos e oportunidade de crescimento pessoal e profissional, ao trabalhar e estudar ao mesmo tempo”.

Em um ponto de vista mais radical em defesa do ensino à distância, verifica-se críticas ao governo e sobre o conceito proposto de qualidade de ensino. A defesa da desregulação mais intensificada vem alinhado com a defesa do livre mercado, preconizado principalmente por grupos mais alinhados com a oposição ao governo. Além disto, reforça o discurso de que o EAD é uma modalidade que proporciona liberdade ao aluno.

“Isso não é qualidade. É ingerência autoritária disfarçada de pedagogia.” (Comentário na Postagem 2)

“O governo quer controlar até como estudamos, EAD é liberdade.” (Comentário na Postagem 4)

Kroetz e Ozelame (2023) analisa o discurso de que o EAD esteja associado a liberdade como uma “falsa sensação de liberdade e autonomia quando apresenta novas formas de subjetivação, muitas das vezes mais hostis de controle, por meio de outros discursos, criando novos mecanismos de controle”.

5. CONCLUSÃO

Embora o estudo tenha incluído postagens referentes a diferentes perfis seguidores dos canais de comunicação, existe um consenso de que as regras de funcionamento do Ensino à Distância deveriam ser mais rígidas. No entanto, a demora pela adoção das medidas e o prazo de carência de até dois anos para as medidas serem implementada desperta algumas questões.

A primeira é se as medidas estão dentro de uma política de Estado ou de Governo. A possibilidade de ação dos grupos de pressão a favor e contra o ensino à distância, pode gerar insegurança na estratégia de longo prazo das instituições de ensino, em especial as privadas. Nota-se que a ação dos conselhos regionais das diferentes categorias profissionais influencia diretamente seus profissionais registrados, conforme observado nos comentários das postagens.

Também não se pode descartar a narrativa da inclusão social de acesso ao ensino superior com mensalidades baixas às camadas mais pobres da sociedade. De fato, uma geração de egressos contribuiu para a melhoria da qualidade de mão-de-obra para o país, ainda que distante do desejado.

O prazo de carência de dois anos para implementação pode gerar incerteza na efetividade destas medidas, dado que temos uma eleição presidencial no próximo ano, e que políticas de governo podem ser revistas. Assim, investimentos realizados para adaptação às novas regras podem se transformar em custos afundados.

Outra questão se refere à formação da equipe que irá atuar no EAD. As medidas deixaram em aberto o papel do mediador pedagógico e do docente, o que pode gerar impacto nos valores de contratação das horas-aula, formato de contratação mais recorrente nas IES privadas. Isto também pode gerar inseguranças jurídicas para as próprias IES no futuro em relação a questionamentos na Justiça do Trabalho sobre a tarefa do docente e do mediador.

Convém também ratificar que este trabalho não se propõe a se posicionar a favor ou contra a modalidade EAD e sim apresentar contribuições que possam enriquecer o debate para o papel do ensino superior no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Monyque Marcelino Luz et al. Inclusão em rede: a EAD como estratégia para alcançar os invisibilizados da educação presencial. *Missioneira*, v. 27, n. 7, p. 101-111, 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo da Educação Superior 2024*. Brasília, 2024.

DA SILVA ARÊAS, Claudio Marcos Maciel; DE OLIVEIRA, Antônio José Barbosa; DE ARAÚJO, Fabio Francisco. Aspectos sobre a modalidade de ensino à distância no Brasil (2007–2022)/Aspects about the modality of distance learning in Brazil (2007–2022). *Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)*, v. 22, n. 2, p. 137–148, 2025.

DEL SASSO, Ediane; MORAES, Mário César Barreto, ARDIGO, Jubilio David , TEZZA, Rafael. IOSR Journal of Business and Management (IOSR-JBM) e-ISSN:2278-487X, p-ISSN: 2319-7668. Volume 27, Issue 5. Ser. 9, pp 61-75. 2025

DOURADO, Luiz Fernandes; MORAES, Karine Nunes de; SIQUEIRA, Romilson Martins. Educação superior a distância no Brasil: flexibilização regulatória, expansão e privatização. *Educação & Sociedade*, v. 45, p. e286167, 2024.

DOS SANTOS, Laura Gonçalves et al. A inclusão digital e a educação a distância para a democratização do ensino. *Revista Acadêmica Online*, v. 11, n. 58, p. e1577, 2025.

FERREIRA, Carla Guimarães; TEIXEIRA, Phillipe José Machado; FERREIRA, Carlos Henrique. O dilema da educação a distância: uma precarização do ensino? *Revista Valore*, v. 10, 2025.

GARCIA, Bruno Eduardo Slongo; DA MOTTA, Johnny Ribas. A trajetória da EAD no Brasil: um olhar do institucionalismo sociológico. *Revista Educação, Cultura e Sociedade*, v. 14, n. 1, p. 57–71, 2024.

GATTO, Marilaine Dalberto Alves et al. Educação a distância: capilaridade e inclusão das minorias. *Revista Tópicos*, v. 2, n. 14, p. 1–17, 2024.

JÚNIOR, Cândido Vieira Borges et al. Maior inclusão social foi evidenciada na educação a distância? Análise da democratização de acesso ao ensino superior em saúde. *Educação Online*, v. 19, n. 45, p. e24194504, 2024.

JÚNIOR, Francisco Ramirez Martins. A nova regulação da Educação a Distância no Brasil: impactos e desafios para a qualidade e inovação no Ensino Superior. *Revista edUCA – Revista Multidisciplinar da Faculdade Católica Paulista*, v. 8, p. e025015, 2025.

KROETZ, Ketlin; OZELAME, Diego Machado. A proliferação da educação a distância: problematizando alguns discursos. *Ensino em Perspectivas*, v. 4, n. 1, p. 1–16, 2023.

LEAL, Cledinaldo Borges et al. A cultura do preconceito contra a EaD, o ensino remoto emergencial e sua qualidade educacional. *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, v. 23, n. 1, p. e8831, 2025.

ORTH, Miguel Alfredo; KAYSER, Patrícia; MANGAN, Vargas. Educação superior presencial e a distância: algumas análises a partir dos censos da educação superior. *Revista Paidéi@ – Revista Científica de Educação a Distância*, v. 16, n. 29, p. 121–146, 2024.

QUIROGA, Fernando Lionel. A educação pública sob ameaça: os perigos da corrida mercantilista na educação superior a distância. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 17, 2023.

RODRIGUES, Eduardo Alves; AGUSTINI, Cármen L. H. Sentidos de educação na publicidade da EaD: do paradigma do processo ao paradigma do produto. *Educação e Pesquisa*, v. 48, p. e243770, 2022.

SAMPAIO, Helena; PIRES, André. Avaliação e regulação da educação superior no Brasil: impasses e desafios. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 30, p. e025006, 2025.

SCHUSTER, Ivani et al. Educação a distância como uma modalidade de inclusão social. *REI – Revista de Educação do UNIDEAU*, v. 5, n. 1, p. e180, 2025.

SILVA, Claudio Marcos Maciel da; DE OLIVEIRA, Antônio José Barbosa; PEREIRA, Eliane Ribeiro; CHAVES, Maria Cecília. Desempenho acadêmico dos alunos de ciências contábeis da FACC/UFRJ: uma abordagem preliminar do modelo de Vicent Tinto. XXII Colóquio Internacional de Gestão Universitária , 2023.